



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 212/2022 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XII e LV, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o que consta no Processo n. 0002474-95.2022.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, para fins de ajuste do início das atividades laborais neste Regional, a data de lotação dos servidores listados neste Ato.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria ao período mencionado na coluna 8, do seu Anexo Único.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador FRANCISCO DJALMA
Presidente TRE-AC

ANEXO ÚNICO

Servidores cedidos que desempenharam ou desempenham suas atribuições no âmbito deste Tribunal

(1) PROCESSO	(2) NOME	(3) ATO	(3.1) INÍCIO	(3.2) TÉRMINO	(4) APRESENTAÇÃO SECARE	(5) FORMALIZAÇÃO	(6) UNIDADE	(7) EFEITOS DA PORTARIA A SER REVISTA	(8) PERÍODO A CONSIDERAR	(9) DATA DA DEVOLUÇÃO	(10) OBSERVAÇÃO
0002067-89.2022.6.01.8000	Maria Leticia Rosa dos Santos	Decreto 1.968	02/07/2022	19/12/2022	08/08/2022	Portaria 189/2022	1ª ZE	13/09/2022	08/08/2022 0535429	Em atividade	Retifica-se a Portaria n. 189, para considerar seus efeitos a partir do dia 08/08/2022
0001919-78.2022.6.01.8000	Maria Sandra Rodrigues da Silva Araújo	Decreto 1.961	02/07/2022	19/12/2022	27/07/2022	Portaria 169/2022	9ª ZE	26/08/2022	26/07/2022 0534703	Em atividade	Retifica-se a Portaria n. 169, para considerar seus efeitos a partir do dia 26/07/2022
0001870-37.2022.6.01.8000	Suzy Imaculada de Oliveira Lira Leal	Decreto 1.977	02/07/2022	19/12/2022	25/07/2022	Portaria 171/2022	COGEP	29/08/2022	25/07/2022	Em atividade	Retifica-se a Portaria n. 171, para considerar seus efeitos a partir do dia 25/07/2022
0001947-46.2022.6.01.8000	Vera Lúcia de Oliveira Torrico	Decreto 1.980	02/07/2022	19/12/2022	25/07/2022	Portaria 166/2022	9ª ZE	26/08/2022	25/07/2022 0534703	Em atividade	Retifica-se a Portaria n. 166, para considerar seus efeitos a partir do dia 25/07/2022

Rio Branco, 30 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente, em 05/10/2022, às 12:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-acjus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0537837 e o código CRC D37F0FEB.

0002474-95.2022.6.01.8000

0537837v6